



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - SEMAP

<b>Setor Requisitante:</b> Seção de Material e Patrimônio					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Diego Cesar Ribeiro de Matos					
<b>E-mail:</b> dmatos@tre-ac.jus.br			<b>Tel.:</b> 3212-4328		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
03	<b>CHÁ DE ERVA-CIDREIRA,</b> uso alimentício, apresentação saquinhos de 15g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	50	caixa	R\$ 4,15	R\$ 207,50
04	<b>CHÁ DE ERVA-DOCE,</b> uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	50	caixa	R\$ 4,98	R\$ 249,00
05	<b>CHÁ DE HORTELÃ,</b> uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	50	caixa	R\$ 5,94	R\$ 297,00
06	<b>CHÁ DE CAMOMILA,</b> uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	50	caixa	R\$ 5,84	R\$ 292,00
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<input checked="" type="checkbox"/> <b>Está registrado na ARP n. 04/2024 (evento 0648410)</b>		
			<input type="checkbox"/> <b>Não possui registro em ata</b>		

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**

Necessidade de material de consumo para as demandas semanais da SEADE (copa da secretaria) e das zonas eleitorais quanto ao período de preparação para as eleições municipais de 2024 (SEI n.º 0001296-77.2023.6.01.8000, evento 0608376).

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. A medida também se faz necessária para complementar o atual estoque de almoxarifado.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

Após o recebimento na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI de almoxarifado para pedidos.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

( x ) Sim (SEI nº 0612105), com valor previsto de R\$ 60.000,00 (gêneros de alimentação).

( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.****Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**8. Outras informações.**

Rio Branco, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 15/04/2024, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0660582** e o código CRC **0D74BA7D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0001004-58.2024.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO  
**ASSUNTO** :

**Decisão nº 262 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF**

Pretende-se adquirir 200 (duzentas) caixas de chá, sendo: 50 (cinquenta) caixas de chá de erva-cidreira, 50 (cinquenta) caixas de chá de erva-doce, 50 (cinquenta) caixas de chá de hortelã e 50 (cinquenta) caixas de chá de camomila, itens 03, 04, 05 e 06, respectivamente, da Ata de Registro de Preços n. 04/2023 (0648410), decorrente do Pregão Eletrônico/SRP n. 36/2023 (0626636), junto ao fornecedor **DOAC Comércio & Serviços Ltda.**, CNPJ 44.650.853/0001-44, conforme solicitado no Formulário de Pedido Aquisição/Contratação 0660582.

2. As certidões relacionadas à regularidade do fornecedor foram juntadas no evento 0660727. Vale destacar que constam das certidões as seguintes ocorrências, a saber:

a) Aplicação de penalidade moratória pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo à empresa no valor de R\$ 60,00, nos autos do Processo Pregão Eletrônico Federal n. 35/2023, pelo atraso de 11 (onze) dias na entrega de café em grão. SEI 0009851-87.2023.6.26.8000 (Certidão SICAF);

b) certidão de regularidade fiscal municipal com prazo vencido (Certidão SICAF).

3. Importante destacar que tais ocorrências não afetam à contratação em tela, pois não são impeditivas.

4. Ao instruir o pedido, a SLC preencheu o *Checklist* 0660732.

5. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.045,50 (mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, tendo a Seção de Programação e Execução orçamentária (SPEO) atestado a disponibilidade orçamentária na Informação 0661751.

6. Por se tratar de procedimento aquisitivo cuja regularidade da instrução é feita por meio da Manifestação Jurídica Referencial n.º 1/2018, fica **dispensada sua tramitação no âmbito da Assessoria Jurídica**, nos termos da Portaria Presidência n. 120/2018 (0215290).

7. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, e considerando que as restrições relacionadas à empresa não são impeditivas, **AUTORIZO** as compras pretendidas, nos termos propostos, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 193/2023, evento 0604669.

8. A gestão desta contratação é de responsabilidade da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital mencionado.

9. À SPEO para empenhar.

10. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 19/04/2024, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0661817** e o código CRC **1D3A6A8A**.

Data e hora da consulta: 26/04/2024 13:04  
Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	225

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	339030	70365	ADM MATAUX

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
22/04/2024	Ordinário	0001004-58.2024	-	1.045,50

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	04191-190
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RUA ANTÔNIO JOSÉ VAZ, 177- APT 606 BL E - VL CARAGUATÁ	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO PAULO	SP	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCEDIMENTO SEI Nº: 0001004-58.2024.6.01.8000

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	26/04/2024 11:57:39	Alteração

Data e hora da consulta: 26/04/2024 13:04  
Usuário: \*\*\*.862.422.\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.045,50

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CHÁ DE ERVA-CIDREIRA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 15g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	207,50

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024 (0648410) - Item 03

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2024	Inclusão	50,00000	4,1500	207,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	CHÁ DE ERVA-DOCE, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	249,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024 (0648410) - Item 04

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2024	Inclusão	50,00000	4,9800	249,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	CHÁ DE HORTELÃ, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	297,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024 (0648410) - Item 05

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2024	Inclusão	50,00000	5,9400	297,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	CHÁ DE CAMOMILA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	292,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024 (0648410) - Item 06

OBSERVAÇÃO: O modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	----------	------------	----------------	-------------

Data e hora da consulta: 26/04/2024 13:04

Usuário: \*\*\*.862.422-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.045,50

#### Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	CHÁ DE CAMOMILA, uso alimentício, apresentação saquinhos de 10g, caixa com 10 saquinhos, validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	292,00

MATERIAL ADQUIRIDO POR MEIO DA ARP TRE/AC Nº 04/2024 (0648410) - Item 06

OBSERVAÇÃO: O modo de execução, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/04/2024	Inclusão	50,00000	5,8400	292,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

\*\*\*.895.672-\*\*

26/04/2024 11:57:39

##### Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

23/04/2024 11:46:15

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/04/2024 11:57:39	Alteração